



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8830

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.890,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 93 00	261	100	400,00
02 11 01 20 122 0004 3021	4 4 90 52 00	715	100	1.500,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	895	100	76.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	994	100	990,00
Total:				78.890,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 39 00	265	100	400,00
02 13 01 15 122 0021 3029	4 4 90 52 00	911	100	16.000,00
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	926	100	40.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	4 4 90 51 00	950	100	10.000,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	960	100	10.000,00
02 14 01 13 695 0009 3046	3 3 90 39 00	1004	100	990,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1098	100	1.500,00
Total:				78.890,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo